



UME 28 de Fevereiro

Nome _____ 9º
História: Prof. Márcia Leal - Período: 15/03 a 28/03

Leia o texto abaixo. Copie as questões e responda em folha separada para entregar na escola.

Os povos indígenas no início da República

Nos primeiros anos da República, a disputa pelo controle de terras de posseiros e grandes fazendeiros desabrigou ainda mais os indígenas de suas terras. Desse modo, as pautas indígenas quase sempre foram relegadas ao esquecimento e apenas na década de 1960, algo efetivo foi feito, com a criação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

De acordo com o Código Civil da República (Lei nº 3.071), aprovado em 1916, os indígenas foram considerados populações "incapazes" de exercerem seus direitos e de atuarem efetivamente como cidadãos. Desse modo, esses povos deveriam então ficar submetidos à tutela do Estado até que, após um longo processo de reeducação, eles pudessem ser integrados à "civilização" brasileira.

Portanto, ao longo de todo o período em que a Constituição de 1891 ficou em vigor, as relações entre os povos indígenas e o estado brasileiro foram consolidadas sob o âmbito da tutela. Isso significa que os indígenas não tinham direito a participação e a apresentação nas votações e decisões, nem mesmo em questões envolvendo suas próprias terras.

Além disso, no início da República, os povos indígenas não eram reconhecidos em sua diversidade. Eles eram vistos de modo homogêneo, e sua multiplicidade cultural não era valorizada.

Dias, Adriana Machado. Vontade de Saber: História: 9º ano.

- 1-De que maneira os indígenas eram vistos no Código Civil da República?
- 2-Qual era o papel do Estado com relação ao indígena de acordo com o Código Civil da República?
- 3-Que prejuízos foram trazidos ao indígena ficar totalmente sob a tutela do Estado?
- 4-Em que momento da República criou-se algo efetivo para defender os direitos dos indígenas?
- 5-O que significa FUNAI?